



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco BB - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140  
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 024/2021

Processo nº 23096.069442/2021-97

**(Convocação de Candidatos Selecionados no Programa de Estudantes Convênio-Graduação – PEC-G)**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), **CONVOCA** os estudantes estrangeiros, listados a seguir, selecionados no Programa de Estudantes Convênio-Graduação - PEC-G, regulamentado, no âmbito da UFCG, pela Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação, para realização do cadastramento e matrícula em componentes curriculares no período letivo 2021.1e.

NOME	CURSO	CAMPUS
Armel Gbassi	Farmácia	Cuité
Ben Taurins Sèlomè Nouasse	Ciência da Computação	Campina Grande
Christian Félix Gbèdandé Azonyetin	Ciência da Computação	Campina Grande
Dagbégnon Noël Aklou	Ciência da Computação	Campina Grande
Gyres Zinsou Mètognissè Lanmadoucelo	Medicina Veterinária	Patos
Sahé Emma Christelle Maya	Ciências Econômicas	Campina Grande
Elda Cloé Moussadingou-Mubamu	Agronomia	Pombal
Karelle Alexia Rapaumbya Djena	Engenharia de Petróleo	Campina Grande
Marc Aurele Boukila-Kialo	Engenharia de Minas	Campina Grande
Martine Sounda-Akouele D'Almeida	Farmácia	Cuité
Milka Doumambila-Koumba	Engenharia de Petróleo	Campina Grande
Bright Owusu Ansah	Medicina	Campina Grande
Esther Adukuma Asiamah-Koranteng	Medicina	Campina Grande

Inmaculada Bindang Ushoma Andeme	Direito	Sousa
Keidy Behtsaira Paz Ferrera	Medicina Veterinária	Patos
Lorna Yanina Crisanto Bernardez	Medicina Veterinária	Patos
Akeila Kemoya Henry	Medicina	Campina Grande
Elie Etshutshu Ekofo	Medicina	Campina Grande
Chriss Yannick Mbambi Maboundou	Engenharia Agrícola	Campina Grande
Claude L'Exaucé Diavinga Kiabiya	Engenharia de Petróleo	Campina Grande
Eudora Makosso Tchibinda	Ciências Econômicas	Campina Grande
Geoffrey Chadvy Malonga-Vingassani	Direito	Sousa
Phonslène Ngoyi Kissi	Engenharia de Petróleo	Campina Grande
Claudino Oliveira Dias	Direito	Sousa
Leticia Jenifer de Araújo Fernandes Ferreira Martins	Medicina	Campina Grande
Juana Nahomi Paulet Kerry	Medicina	Cajazeiras

## 1. DO CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

1.1 O cadastramento ocorrerá nos dias 10 e 11 de novembro de 2021. A matrícula, em componentes curriculares, período letivo 2021.1e, ocorrerá no dia 11 de novembro de 2021, conforme o [Calendário Acadêmico](#).

1.2 Os documentos necessários para efetivar a matrícula na IES estão listados a seguir:

- I - Carta de apresentação emitida pela Missão Diplomática brasileira;
- II - Original e cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- III - Originais e cópias autenticadas do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente legalizados (quando aplicável) ou apostilados e traduzidos (caso não estejam em língua portuguesa ou espanhola);
- IV - Original em duas vias do Termo de Compromisso para Matrícula, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na Instituição de Ensino Superior (IES). A legalização ou apostilamento do Termo de Compromisso não é obrigatória, uma vez que o documento somente deve ser assinado pelo estudante, o que poderá ser feito diretamente na Instituição de Ensino Superior no momento da apresentação dos demais documentos para matrícula. O estudante deverá entregar uma das vias do documento ao Coordenador do PEC-G nas IES e outra ao setor responsável pela matrícula;
- V - Original, em duas vias, do Termo de Responsabilidade Financeira, com data de emissão inferior a três meses da data da matrícula na IES, devidamente legalizadas (quando aplicável) ou apostiladas. O Termo de Responsabilidade Financeira deve ser obrigatoriamente acompanhado de comprovante(s) atualizado(s) da renda mensal declarada pelo(s) responsável(is) financeiro(s) do(a) estudante, exceto no caso de

estudante financiado(a) por órgão governamental. O referido Termo será considerado válido por todo o período em que o(a) estudante permanecer no Brasil na condição de estudante vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), desde que esteja acompanhado da documentação comprobatória necessária. O estudante deverá entregar uma das vias do documento ao Coordenador do PEC-G nas IES e outra ao setor responsável pela matrícula;

- VI - Atestado de saúde física e mental, emitido nos últimos 90 dias;
- VII - Certificado de aprovação no Celpe-Bras, quando aplicável;
- VIII - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- IX - Passaporte com visto de estudante (VITEM-IV);
- X - 6 (seis) fotos tamanho 3x4 cm.

1.3 Os documentos devem ser entregues através do e-mail ([cpe.pre@setor.ufcg.edu.br](mailto:cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)).

1.4 É de inteira responsabilidade do estudante o envio da documentação necessária ao cadastramento e matrícula, bem como o envio de documentos em desacordo ao estabelecido neste Edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Conforme instruções do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o estudante deve verificar a data de matrícula na sua instituição, de forma a planejar sua chegada ao Brasil. As universidades não receberão alunos que chegarem após o período de matrícula.

2.2 A Universidade Federal de Campina Grande não se responsabilizará por informações obtidas através de canais de comunicação não oficiais.

Campina Grande, 05 de novembro de 2021.

**Caciana Cavalcanti Costa**

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRO-REITOR**, em 05/11/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1909101** e o código CRC **F1D26A2B**.